



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



LEI Nº 357/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“DENONIMA A BANDA SINFÔNICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal **PAULO MACÊDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente a Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Banda Sinfônica Municipal de Cachoeirinha/TO, denominada de BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL LUIZA ANDRADE SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

*Paulo Macêdo Damacena.
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO*